



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 103/2022

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **José Valdir dos Santos**, com coautoria dos demais Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Seja contratado ou designado **fiscal** para atuar em todas as demandas designadas a ele, tampouco quanto à fiscalização de perturbação de sossego, fazendo-se valer a Lei Municipal 1.943/20 vigente, nos artigos 42 e seguintes.

Justificativa: no atual cenário do município, não se sabe acerca do fato de que há fiscais ou se inexistem a presença deles, para atender as diversas demandas e necessidades de fiscalizar e fazer valer as leis atualmente vigentes na jurisdição do município.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 13 de junho de 2022.

José Valdir dos Santos
Vereador